



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerimos a realização da pintura das faixas de pedestres (sinalização horizontal de trânsito) no cruzamento entre as ruas Madagascar e Tanganica – Parque Oratório.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, para que determine ao departamento competente, a pintura das faixas de pedestres no cruzamento entre as ruas Madagascar e Tanganica – Parque Oratório.

JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação é pertinente, visto que no cruzamento entre as ruas Madagascar e Tanganica – Parque Oratório, as faixas de pedestres encontram-se apagadas sendo necessário realizar a pintura, pois, os condutores de veículos automotivos, não estão respeitando os pedestres na travessia, devido a pintura deteriorada no local.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 7 de outubro de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador

Roberto/ID 254



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360036003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360036003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.